

ATO Nº 19/2025

Ato Nº 19/2025

Aprova o Manual de Processos e Rotinas da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a sequência de trabalhos e os procedimentos padronizados para a execução das atividades da Emeron;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhores resultados e otimizar a eficiência, a qualidade e a produtividade dos processos de negócio, estabelecendo padrões claros para garantir a consistência nas operações e conformidade na gestão;

CONSIDERANDO o teor do processo 0002147-32.2025.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Processos e Rotinas da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON em anexo.

Parágrafo único. O Manual de que trata o *caput* estará disponível no endereço eletrônico - <https://emerontjro.jus.br>

Art. 2º Os casos omissos serão analisados pela Direção da Emeron.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Desembargador **ALEXANDRE MIGUEL**

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron**, em 08/10/2025, às 14:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5124548** e o código CRC **71F8E538**.